



**CORUMBÁ - MS**

## **RESOLUÇÃO Nº 242021**

*de 02 de março de 2022*

### **DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.**

*O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000, RESOLVE:*

*Conceder ao servidor ANTONIO TADEU DA COSTA OLIVEIRA, matrícula 1460, Cirurgião-dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de licença para tratar de interesses particulares, com início em 01/03/2022 e término em 28/02/2023, conforme processo nº 3948/2022 de 10/02/2022.*

*Corumbá - MS, 02 de março de 2022.*

**EDUARDO AGUILAR IUNES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
GESTÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA “P” Nº 368 DE  
01/07/2021**

---

*Resolução Nº 242021/2022 - 02 de março de 2022*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*